

AGENDA

da reunião do Conselho de Administração dos SMASL de 17-04-2026

1. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2026/8 - EG 4591

Presente o auto de medição nº 15, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 12.297,77 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 15 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/8, no valor de 12.297,77 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 614,89 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

2. SAS 557/2025 – EXECUÇÃO DE RAMAIS DOMICILIÁRIOS E PROLONGAMENTO DE REDES NO CONCELHO DE LEIRIA EM 2025/2026 – LOTE 1 (ZONA 1), LOTE 2 (ZONA 2) E LOTE 3 (ZONA 3) - FAC FT FA.2026/9 - EG 4595

Presente o auto de medição nº 16, referente à empreitada " Execução de Ramais Domiciliários e Prolongamento de Redes no Concelho de Leiria em 2025/2026 – lote 1 (zona 1), lote 2 (zona 2) e lote 3 (zona 3)" - SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Construções Vieira Mendes, Lda, importando no valor de 28.415,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 16 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/9, no valor de 28.415,00 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de

29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 1.420,75 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

3. SAS 537/24 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ENTRE AROEIRA E COIMBRÃO – MONTE REDONDO - FAC FA.2026/37 – E 11879

Presente o auto de medição nº 13, referente à empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão – Monte Redondo” SAS 537/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, Manuel Conceição Antunes, Construções e Obras Públicas, SA, importando no valor de 12.884,15 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 13 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/11879, no valor de 12.884,15 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 607,74 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

4. SAS 537/24 - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS EM AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ENTRE AROEIRA E COIMBRÃO – MONTE REDONDO - FAC FA.2026/38 – E 11881

Presente o auto de medição nº 14, referente à empreitada “Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Aroeira e Requalificação da EN 109-9 entre Aroeira e Coimbrão – Monte Redondo” SAS 537/24, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, Manuel Conceição Antunes, Construções e Obras Públicas, SA, importando no valor de 1.585,64 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 14 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT FA.2026/11881, no valor de 1.585,64 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de

Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 74,79 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5. SAS 574/2025 - COMPLEMENTO DE REDES EM OBRAS CML - FAC FT26/33 – E 11406

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada “Complemento de Redes em Obras CML” SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA S.A., importando no valor de 15.165,06 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT26/33, no valor de 15.165,06 € , nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

6. SAS 574/2025 - COMPLEMENTO DE REDES EM OBRAS CML - FAC FT26/34 – E 11407

Presente o auto de medição nº 2, referente à empreitada “Complemento de Redes em Obras CML” SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA S.A., importando no valor de 1.000,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 2 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT26/34, no valor de 1.000,00 € , nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

7. SAS 574/2025 - COMPLEMENTO DE REDES EM OBRAS CML - FAC FT26/35 – E 11408

Presente o auto de medição nº 3, referente à empreitada “Complemento de Redes em Obras CML” SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA S.A., importando no valor de 32.259,35 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 3 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT26/35, no valor de 32.259,35 € , nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

8. SAS 574/2025 - COMPLEMENTO DE REDES EM OBRAS CML - FAC FT26/36 – E 11409

Presente o auto de medição nº 4, referente à empreitada “Complemento de Redes em Obras CML” SAS 557/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma, CIMALHA - CONSTRUÇÕES DA BATALHA S.A., importando no valor de 5.400,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 4 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT26/36, no valor de 5.400,00 € , nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

9. SAS 553/24 – “REPARAÇÃO DE AVARIAS DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO NO CONCELHO DE LEIRIA - 2024-2026” - FAC FT/V00101/3148 – E 12322

Presente o auto de medição nº 16, referente à empreitada “Reparação de Avarias da Rede de Água e Saneamento no Concelho de Leiria - 2024-2026” SAS 553, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma WATERBETLIS - Betonilhas do Lis, LDA., importando no valor de 29.664,00 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 16 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FT/V00101/3148, no valor de 29.664,00 € , nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 1.483,20 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

10. SAS 556/25 - REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOINHAS – FATURA Nº FT V0001.01/3149 – E 12324

Presente o auto de medição nº 6, referente à empreitada “Remodelação de Sistemas de Abastecimento de Água - Rede de distribuição de Almoinhas” SAS 556, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma WATERBETLIS - Betonilhas do Lis, LDA., importando no valor de 13.205,15 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 6 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC nº FT V0001.01/3149, no valor de 13.205,15 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 660,26 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

11. SAS 556/25 - REMODELAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOINHAS – FATURA Nº FT V0001.01/3150 – E 12326

Presente o auto de medição nº 7, referente à empreitada “Remodelação de Sistemas de Abastecimento de Água - Rede de distribuição de Almoinhas” SAS 556, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma WATERBETLIS - Betonilhas do Lis, LDA., importando no valor de 6.258,25 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 7 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC nº FT V0001.01/3150, no valor de 6.258,25 €, nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 312,91 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

12. SAS 527/23 – REPARAÇÃO DE AVARIAS DA REDE DE ÁGUA NO CONCELHO DE LEIRIA – FAC FN 0101C.FN/89 - EG 11877

Presente o auto de medição nº 24, referente à empreitada "Reparação de Avarias da Rede de Água no Concelho" - SAS 527/23, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Transtetica Táxi e Estética, Lda, importando no valor de 17.746,75 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 24 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FN 0101C.FN/89, no valor de 17.746,75 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 887,34 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

13. SAS 575/2025 - "REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA E.B. D. DINIS E E.S.E.C. SOCIAIS" – FAC FTV001.01/1007 – E 11851

Presente o auto de medição nº 1, referente à empreitada "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água da E.B. D. Dinis e E.S.E.C. Sociais" - SAS 575/25, conferido pelo Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização atestando a conformidade com os trabalhos realizados em obra e com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela firma Pinto & Braz, Lda, importando no valor de 29.725,50 Euros.

O Conselho de Administração **deliberou, por unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 1 referente à empreitada e autorizar o pagamento da fatura nº FAC FTV001.01/1007, no valor de 29.725,50 Euros nos termos da alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 18.º, n.º 1 do artigo 29.º ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos conjugada com a delegação de competências para a realização de despesas, dada pela Câmara Municipal de Leiria, ao Conselho de Administração dos SMAS através de deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2025, devendo ficar retidos 1.486,28 euros para reforço do depósito de garantia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

14. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS - FERNANDO DUARTE PARREIRAS – E 26005/25

Presente o pedido de Fernando Duarte Parreiras, para execução do ramal, com os nº 16210/M (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: "ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€".

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Fernando Duarte Parreiras, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 136/26.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

15. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS - HERMÍNIO RODRIGUES CURADO E SILVA – E 6469/26

Presente o pedido de Hermínio Rodrigues Curado e Silva, para execução do ramal, com os nº 33838/P (água), solicitando a execução do ramal por administração direta, o qual foi autorizado.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: “ramal executado no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 530,00€”.

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Hermínio Rodrigues Curado e Silva, no valor de 530,00 €, pela execução do ramal por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 150/26.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

16. INDEMNIZAÇÃO POR EXECUÇÃO DIRETA DE RAMAIS – PINTA DO OCEANO, UNIPessoal, LDA – E 22959/25

Presente o pedido Pinta do Oceano, Unipessoal, Lda, para execução do ramal, com os nº 33795/P (água) e 18793/P (esgotos), solicitando a execução dos ramais por administração direta, os quais foram autorizados.

O processo encontra-se informado pelo fiscal da obra, Eng.º Luís Miguel Junqueira Martins, com o seguinte teor: “ramais executados no âmbito de medida excecional, com indemnização no valor de 1.060,00€”.

O Conselho de Administração, concordando com o informado **deliberou, por unanimidade**, autorizar o pagamento da indemnização a Pinta do Oceano, Unipessoal, Lda no valor de 1.060,00 €, pela execução dos ramais por administração direta.

A presente despesa foi objeto do compromisso nº 149/2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

17. SAS 496/21 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS RUA DAS CARVALHEIRAS – SISMARIA – E 6622

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Alçado Lateral – Energia Unipessoal, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada e autorizar a devolução de 45% no valor 5.748,33€ dos valores retidos.

18. SAS 503/22 – “PROLONGAMENTOS DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM

DOMÉSTICA E RAMAIS DOMICILIÁRIOS EM 2022" – E 6619

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Alçado Lateral – Energia Unipessoal, Lda., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada e autorizar a devolução de 30% no valor 4.457,21€ dos valores retidos.

19. SAS 478/21 – REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA AV^ª GENERAL HUMBERTO DELGADO – FASE COMPLEMENTAR – E 4498

Presente o Auto de Vistoria da obra mencionada em epígrafe, adjudicada a Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos LDA., onde consta que todos os trabalhos se encontram executados, não apresentando quaisquer deficiências ou deteriorações pelas quais deva responsabilizar-se o adjudicatário.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, aprovar o Auto de Vistoria da empreitada, cancelamento de 90% da garantia bancária nº 44753 prestada pelo Bankinter no valor de 6.733,80 € e devolução de 6.733,81 €, referente a 90% das retenções efetuadas nos autos para reforço de depósito.

20. SAS 481 – EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO ALTERNATIVO NO AMBITO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E GENERAL HUMBERTO DELGADO – FASE 5 – E 7441

Presente o pedido da firma referente a obra mencionada em epígrafe, adjudicada a CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., solicitando devolução de valor retido na revisão de preços.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, autorizar a devolução de 72,80€ do valor retido no Auto de Revisão de Preços.

21. SAS 547/2024 – REABILITAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A- DOS- PRETOS E VALE DAGUINHA ZMC7, 10E 11 PAVIMENTOS GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIONADOS – E 7443

Presente o pedido da firma referente a obra mencionada em epígrafe, adjudicada a CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A., solicitando devolução de valor retido indevidamente.

O Conselho de Administração **deliberou por unanimidade**, autorizar a devolução de 16.418,32€ do valor retido nos autos.

22. GRAU DE EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS EM CURSO A 31-03-2026 – INTERNO 908

A percentagem de execução/prazo das empreitadas em curso à data é a seguinte:

- SAS537 (REDE DE DRENAGEM..AROEIRA E REQUALIFICAÇÃO DA EN 109-9 ...- MCA/S&M) – 37%/jul26

- SAS538 (REDE..ÁGUA E ...RESIDUAIS E REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO - TROÇO DA RUA PRINCIPAL NO LUGAR DE FIGUEIRAS – PINTO&BRAZ) – 36%/ago26

- SAS540 (REMODELAÇÃO...ÁGUA – REDE...VIDIGAL E ...FAMALICÃO – PINTO&BRAZ) – 35%/ago26
- SAS541 (INTEGRAÇÃO..NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.SUBSECTOR DE MARRAZES E BOAVISTA - FASE I – JMGRÁCIO) – 34%/ago26
- SAS556 (REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ALMOINHAS – WATERBETLIS) - 93%/abr26
- SAS557 (RAMAIS & PROLONGAMENTOS 24/25_L2 – S&M) –25%/dez26
- SAS557 (RAMAIS & PROLONGAMENTOS 24/25_L3 – CVM) – 93%/ago26
- SAS574 (COMPLEMENTO DE REDES EM OBRAS CML – CIMALHA) – 36%/set26

23. ABATE CADEIRA COM RODAS E COM BRAÇOS – INTERNO 910

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (DCGE) referente às avarias irreparáveis do equipamento “Cadeira com rodas com braços”, registado em investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leiria com o custo inicial de 139,00€, identificado com o número de inventário 2577 (SNP 2633 Etiqueta 4441), bem como as depreciações acumuladas no valor de 139,00€ em 30 de junho de 2025.

Face à necessidade de refletir no património dos SMAS de Leiria o desreconhecimento do equipamento mencionado, verifica-se que, pelo disposto nos Pontos 9, 18 e 21 da norma de contabilidade pública (NCP) 5 - Ativos Fixos Tangíveis do Anexo II ao Decreto-Lei 195/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), o ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo custo (preço de compra e custos atribuíveis) ficando sujeito à depreciação sistemática, conforme pontos 9, 46, 50 e 51 da NCP 5 e que, nos termos dos pontos 60 e 61 da NCP 5 e notas explicativas das contas 43 e 687 do Anexo à Portaria 189/2016 de 14 de julho (NEPCM) os reconhecimentos por desreconhecimento de ativos registam-se os gastos por desreconhecimento pela quantia escriturada a débito por crédito de depreciações acumuladas.

O Conselho de Administração deliberou por _____, nos termos das competências previstas no Art.º 13.º alínea a) da Lei 50/2012, ordenar o desreconhecimento ao património dos SMAS de Leiria da quantia escriturada de 00,00€ referente ao equipamento registado em investimentos dos SMAS de Leiria com o custo inicial de 139,00€, identificado com o número de inventário 2577 (SNP 2633 Etiqueta 4441), bem como as depreciações acumuladas no valor de 139,00€ em 30 de junho de 2025, nos termos dos Pontos 9, 60 e 61 da NCP 5 do SNC-AP.

24. CONTADORES PARA ABATE – JANEIRO DE 2026 – INTERNO 816/26

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia (DCGE) referente às avarias irreparáveis equipamento “658 contadores de água para abate – janeiro 2026” registado em investimentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) de Leiria com o custo inicial de 15 036,98€, bem como as depreciações acumuladas no valor de 11 926,33€ em 31 de dezembro de 2025.

Face à necessidade de refletir no património dos SMAS de Leiria o desreconhecimento do equipamento mencionado, verifica-se que, pelo disposto nos Pontos 9, 18 e 21 da norma de contabilidade pública (NCP) 5 - Ativos Fixos Tangíveis do Anexo II ao Decreto-Lei 195/2015 de 11 de setembro (SNC-AP), o ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo custo (preço de compra e custos atribuíveis) ficando sujeito à

depreciação sistemática, conforme pontos 9, 46, 50 e 51 da NCP 5 e que, nos termos dos pontos 60 e 61 da NCP 5 e notas explicativas das contas 43 e 687 do Anexo à Portaria 189/2016 de 14 de julho (NEPCM) os reconhecimentos por desreconhecimento de ativos registam-se os gastos por desreconhecimento pela quantia escriturada a débito por crédito de depreciações acumuladas.

O Conselho de Administração deliberou por _____, nos termos das competências previstas no Art.º 13.º alínea a) da Lei 50/2012:

- ordenar o desreconhecimento ao património dos SMAS de Leiria da quantia escriturada de 3 110,65€ referente ao equipamento registado em investimentos dos SMAS de Leiria com o custo inicial de 15 036,98€, bem como as depreciações acumuladas no valor de 11 926,33€ em 31 de dezembro de 2025, conforme os Pontos 9, 60 e 61 da NCP 5 do SNC-AP.

25. LISTAGEM DE NOTAS DE CRÉDITO – MARÇO 2026 – INTERNO 924

Em cumprimento do n.º 8 do Regulamento de Controlo Interno e da Instrução de Trabalho PG4_IT1, remeto a CA, a listagem de notas de crédito emitidas em março de 2026.

26. AJUSTE DIRETO - PAQ 70/2026 – “MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA AVAC DO LABORATÓRIO- 12 MESES”

Abertura de Procedimento

Entidade a convidar: IVO RIBEIRO, S.A.

Valor Base: 8.573,59€ + IVA

Prazo: 12 meses

PRC: 292/2026

27. AJUSTE DIRETO - PAQ 67/2026 – “FORNECIMENTO DE GASES INDÚSTRIAS

Abertura de procedimento

Entidade a convidar: MEMODERIVA - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, UNIPessoal LDA

Valor Base: 12.465,00€+ IVA

Prazo: 36 meses

PRC: 307/2026

28. CONSULTA PRÉVIA - PAQ 53/2026 – “AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO”

Abertura de procedimento

Entidades a convidar:

- Marcage Interiors, SA

- E.A.P. - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

- CUBIQUE SOLUTIONS, UNIPessoal, LDA.

- Apri-mobiliário, telecomunicações e Informática, Lda.

- A.J. & FILHOS, LDA.

- Celeiro do Móvel-comércio de Mobiliário, Lda.

Valor Base: 40.000,00€ + IVA

Prazo: 36 meses

PRC: 269/2026

29. AJUSTE DIRETO - PAQ 61/2026 – “ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PROJETO PILOTO TELEMETRIA”

Abertura de procedimento

Entidade a convidar: ITRON - SISTEMAS DE MEDIÇÃO, LDA

Valor Base: 9.139,14€+ IVA

Prazo: 12 meses

PRC: 280/2026

30. AJUSTE DIRETO - SAS 5/2026 – “REPARAÇÃO R CALCADA BRAVO - REPARAÇÃO DE MURO QUE CAIU DEVIDO À TEMPESTADE KRISTIN, REDE DE VEDAÇÃO, PORTAS E PORTÃO DE ACESSO”

Ajuste Direto – Regime Simplificado – DL 40-A/2026, de 13/02

Abertura de procedimento

Entidade a convidar: H2TEC - Soluções Ambientais, SA.

Valor Base: 40.334,40€+ IVA

Prazo: 2 meses

PRC: 309/2026

31. AJUSTE DIRETO - PAQ 64/2026 – “VARIADORES DE VELOCIDADE PARA EEAS E ETAS - TEMPESTADE KRISTIN”

Ajuste Direto – Regime Simplificado – DL 40-A/2026, de 13/02

Abertura de procedimento

Entidade a convidar: GIGALÓGICA - ENGENHARIA DE SISTEMAS, UNIPESSOA, LDA.

Valor Base: 6.413,76€+ IVA

Prazo: 1 mês

PRC: 290/2026

32. SAS 547/2024 – REABILITAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA FREGUESIA DE MACEIRA, PARTES DOS LUGARES DE A- DOS- PRETOS E VALE DAGUINHA ZMC7, 10E 11 PAVIMENTOS GERAIS DE ARRUAMENTOS INTERVENCIONADOS- E 9498/2025

Para Retificação ao ponto 18 da Ata 9 de 29/04/2025.

Retificação do valor:

Onde se lê 15.443,13€, deve ler- se 16.418,32€.

33. RELATÓRIO E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE LEIRIA

REFERENTES AO ANO DE 2025 - INTERNO 935/26

Presente o Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referentes ao exercício de 2025, elaborados nos termos do exigido pelas Normas de Contabilidade Públicas (NCP) 1, 26 e 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, doravante designado por SNC-AP, conjugado com o disposto nos artigos 40.º e 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Resolução n.º 2/2020 e Resolução n.º 4, ambas do Tribunal de Contas.

1. Execução orçamental

1.1 Receitas Correntes de €23.333.325,35 (vinte e três milhões trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), *Receitas de Capital* de €261.318,60 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), *Outras Receitas* de €28.694,95 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), saldo da gerência anterior de €6.827.089,98 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos) perfazendo uma *Receita Total* de €30.450.428,88 (trinta milhões quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

1.2 Despesas correntes de €19.834.373,22 (dezanove milhões oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e vinte e dois cêntimos), *Despesas de capital* €5.929.540,72 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo uma *Despesa total* de €25.763.913,94 (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos).

1.3 Saldo inicial de €6.827.089,98 (seis milhões oitocentos e vinte e sete mil oitenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), e *Saldo final* de €4.686.514,94 (quatro milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e quatorze euros e noventa e quatro cêntimos).

2. Operações de tesouraria

2.1 Receitas de €6.551.256,86 (seis milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) e *Despesas* de €6.722.310,41 (seis milhões setecentos e vinte e dois mil trezentos e dez euros e quarenta e um cêntimos).

2. Saldo inicial de €2.233.150,98 (dois milhões duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta euros e noventa e oito cêntimos) e *Saldo final* de €2.062.097,43 (dois milhões sessenta e dois mil noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos).

3. Plano Plurianual de Investimentos

Execução no ano de €5.929.540,72 (cinco milhões novecentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta euros e setenta e dois cêntimos).

4. Demonstrações Financeiras

4.1 Balanço

Ativo Total de €62.480.020,04 (sessenta e dois milhões quatrocentos e oitenta mil vinte euros e quatro cêntimos), *Património Líquido* de €58.080.313,40 (cinquenta e oito milhões oitenta mil trezentos e treze euros e quarenta cêntimos) e *Passivo* de €4.399.706,64 (quatro milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

4.2 Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciação e Gastos de Financiamento de €6.177.894,35 (seis milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e cinco cêntimos).

Resultado Operacional de €1.622.064,90 (um milhão seiscentos e vinte e dois mil sessenta e quatro euros e noventa cêntimos).

Resultado Líquido do Período de €1.625.124,43 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil cento e vinte e quatro euros e quarenta e três cêntimos).

5. Demonstrações de Desempenho Orçamental

5.1 *Receita Efetiva* de €23.623.338,90 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e três mil trezentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos).

5.2 *Despesa Efetiva* de €25.763.913,94 (vinte cinco milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos).

5.3 *Saldo Global de -* €2.140.575,04 (dois milhões cento e quarenta mil quinhentos e setenta e cinco euros e quatro cêntimos).

5.4 *Saldo Corrente* de €3.498.952,13 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e treze cêntimos).

5.5 *Saldo Capital* de - €5.668.222,12 (cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e dois euros e doze cêntimos).

5.6 *Saldo Primário* de - €2.140.573,63 (dois milhões cento e quarenta mil quinhentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou, por _____, concordar com o Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referente ao exercício de 2025.

Mais deliberou, por _____:

1. Remeter os o Relatório e Contas dos SMAS de Leiria referentes ao exercício de 2025, para aprovação da Câmara Municipal de Leiria e apreciação e votação da Assembleia Municipal de Leira nos termos do exigido pela alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2. No uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas e) e f) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, propor à Câmara Municipal de Leiria para submissão à aprovação da Assembleia Municipal de Leira que:

2.1 O Resultado Líquido do Exercício de 2025, no montante de €1.625.124,43, não seja transferido para o Município de Leiria;

2.2 Que o Resultado Líquido do Exercício, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados, e que posteriormente se constituam reservas legais no montante de €81.256,22.

Deliberou ainda, por _____, solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

34. MOBILIDADE NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - DGRSP - DIREÇÃO GERAL REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS – TRABALHADOR Nº 270 – E 12844